

Decreto do Executivo Municipal n.º 239/2023, de 20 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO  
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no mês de junho ocorre as festividades juninas em homenagem a Santo Antônio, São João e São Pedro. Eventos de maior tradição cultural e popularidade da região Nordeste

**DECRETA**

**Art.1º** Facultar o expediente no dia 23 de junho de 2023, próxima sexta-feira, nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Parágrafo Único.** O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos que desempenham suas funções:

- I - em regime de plantão;
- II - em regime de escala;
- III – os lotados na Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- IV – e as equipes do Programa Saúde da Família – PSF.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 20 de junho de 2023.



**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO